



PORTARIA N. 2633/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento da juíza direito substituta Stéphanie Winck Ribeiro de Moura, atualmente respondendo pela Vara Cível da Comarca de Tarauacá, e da juíza de direito Eliza Grazielle Defensor Menezes Aires do Rêgo, titular da Vara Criminal da Comarca de Tarauacá, em razão do usufruto de folgas de plantão, no período de 24 a 28 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade garantir a continuidade da prestação jurisdicional na Vara Cível e na Vara Criminal, ambas da Comarca de Tarauacá;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça nos autos SEI nº 0001979-56.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a competência da juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição na Vara Cível da Comarca de Tarauacá, nos dias 24, 25, 27 e 28 de junho de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 2º Prorrogar a competência do juiz de direito substituto Zacarias Laureano de Souza Neto para exercer a jurisdição na Vara Cível da Comarca de Tarauacá, no dia 26 de junho de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.

Art. 3º Prorrogar a competência da juíza de direito Ana Paula Saboya Lima, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para exercer a jurisdição na Vara Criminal da Comarca de Tarauacá, no período de 24 a 28 de junho de 2024, sem prejuízo das suas demais atividades jurisdicionais.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a contar desta data.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 20 de junho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente